



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CAMPUS SÃO MATEUS  
Rodovia BR-101 Norte, Km 58 – Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES  
27 3767-7000

## **EDITAL Nº 09/2024**

### **DPPGE – DA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA 5ª MOSTRA NACIONAL DE FEIRAS DE CIÊNCIAS**

O diretor-geral do Campus São Mateus, do Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Espírito Santo, nomeado pela Portaria nº 1.975 de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria deste Ifes, torna público o presente Edital, com finalidade de selecionar projetos para a 5ª Mostra Nacional de Feiras de Ciências, que é financiada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação através da TED SEI/MCTI Nº 11526909/2023.

#### **1 Dos objetivos**

1.1 Selecionar projetos de ciências e/ou engenharia desenvolvidos por alunos do ensino básico que tenham sido indicados por feiras de ciências e/ou mostras científicas, as quais tenham recebido fomento do CNPq através do edital de feiras de ciências ou da SNCT e que tenham sido realizadas nos anos 2022 ou 2023. Os projetos selecionados poderão participar da 5ª Mostra Nacional de Feiras de Ciências que acontecerá no segundo semestre de 2024, em Brasília-DF.

#### **2 Das vagas e do perfil do público-alvo**

2.1 Serão oferecidas 18 (dezoito) vagas para 5ª Mostra Nacional de Feiras de Ciências, preferencialmente de unidades federativas diferentes.

2.2 Os seguintes requisitos são obrigatórios para que um projeto concorra às vagas:

- I. Ser indicado por feiras de ciências municipais, estaduais ou nacionais que tenham tido financiamento de alguma das chamadas de fomento do CNPq para feiras de ciências e/ou mostras científicas realizadas nos anos 2022 ou 2023;
- II. Ser orientado e/ou coorientado por professor da educação básica ou profissional competente;
- III. Ser composto por estudantes da educação básica, na data que participou da feira que o indicou;
- IV. Preencher corretamente o formulário de inscrição e se comprometer a cumprir com todas as etapas presenciais e virtuais da 5ª Mostra Nacional de Feiras de Ciências;
- V. Ter participado da feira de ciências que o indicou entre os anos de 2022 e 2023.

2.3 Os aluno(as) e orientadores(as) dos projetos selecionados deverão dedicar-se às atividades da 5ª Mostra Nacional de Feiras de Ciências que acontecerão de forma síncrona e presencial. O Quadro 1 mostra a programação preliminar das atividades:

<b>Quadro 1 - Programação preliminar</b>		
<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO (de Brasília)</b>
Encontro tira-dúvidas; síncrona	20/mai/24	19:30 - 21:00
Oficina 1 - Encontro com ex-participantes de feiras; síncrona	27/mai/24 - segunda-feira	19:30 - 21:00
Oficina 2 - Busca de artigos científicos;- síncrona	03/jun/24 - segunda-feira	19:30 - 21:00
Oficina 3 - Metodologia da pesquisa; síncrona	10/jun/24 - segunda-feira	19:30 - 21:00
Oficina 4 - Pitch; síncrona	17/jun/24 - segunda-feira	19:30 - 21:00
Mostra de projetos em Brasília; presencial	setembro ou outubro/2024	-

2.6 As datas dos encontros síncronos e presenciais podem ser alteradas em função da disponibilidade dos palestrantes e outros motivos classificados como relevantes pela organização da 5ª Mostra Nacional de Feiras de Ciências.

### **3 Da inscrição, seleção e recursos**

3.1 Os projetos deverão ser indicados por feiras de ciências municipais, estaduais ou nacionais, que tenham tido financiamento de alguma das chamadas de fomento do CNPq para feiras de ciências e/ou mostras científicas realizadas nos anos 2022 ou 2023;

3.2 Cada feira de ciências poderá indicar projetos participantes das edições de 2022 ou 2023 do evento, preferencialmente da última edição, através do formulário: <https://mostra-nacional.tekoa.org.br/>

3.3 A quantidade de projetos indicados por feira será de até um projeto por feira de abrangência municipal; até dois projetos por feira de abrangência estadual; e até três projetos por feira de abrangência nacional;

3.4 Após indicação da feira (item 3.1), as inscrições dos projetos deverão ser realizadas pelo professor orientador do projeto até a data limite estabelecida no cronograma (horário de Brasília) e através do link que receberá por e-mail.

3.5 Caso haja mais inscrições que vagas, os projetos serão submetidos a seleção por um comitê científico, considerando como critérios os seguintes critérios e respectivas pontuações máximas: coesão e coerência(5); referências (5); métodos e materiais (5); análise de resultados (5); criatividade (5).

### **4 Dos compromissos dos(as) aluno(as) e professores(as) selecionados(as)**

4.1 Cada aluno(a) e professor(a) selecionado deverá se comprometer a:

- I. Participar integralmente das atividades do cronograma do item 2.3.
- II. Assinar os Termos de Participação, Declaração de Responsabilidade e Autorização para Uso de Imagem e Som dentro dos prazos determinados.
- III. Responder aos e-mails e outros tipos de correspondência eletrônica que receberem da comissão organizadora, em prazo hábil.
- IV. Participar de atividades síncronas e presenciais da 5ª Mostra Nacional de Feiras de Ciências.

## 5 Do cronograma

5.1 O presente edital obedecerá às etapas e prazos apresentados no cronograma a seguir:

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>
Publicação do edital	13/mar/2024
Indicação de projetos pelas feiras	13/mar/2024 a 10/abr/2024
Inscrição dos projetos por parte dos orientadores	15/mar/2024 a 15/abr/2024
Análise das inscrições	15/abr/2024 a 06/mai/2024
Divulgação do resultado dos projetos selecionados	13/mai/2024
Encontro síncrono para tirar dúvidas	20/mai/2024
Oficinas online mensais (1h30 por semana síncrona)	27/mai/2024 a 17/jun/2024
5ª Mostra Nacional de Feiras de Ciências	setembro ou outubro/2024

## 6 Do auxílio financeiro

6.1 Os projetos selecionados que cumprirem todas as etapas de participação online poderão ter as despesas de passagens aéreas e hospedagem para até dois integrantes do projeto (um professor orientador e um aluno autor) para participar da 5ª Mostra Nacional de Feiras de Ciência, em Brasília-DF.

6.2 O auxílio financeiro para os projetos selecionados dependerá dos valores vigentes à época da compra de passagens aéreas e do montante de recurso orçamentário disponível para a Mostra Nacional de Feira de Ciências.

6.3 Após a etapa de oficinas (item 2.3), e uma vez definidas as possibilidades de custeio para os projetos selecionados, solicitar-se-á a indicação de até dois integrantes. Essa indicação será utilizada para a realização das compras de passagens e a reserva de hospedagem.

6.4 Os dados pessoais para compras de passagens e a reserva de hospedagem, no que se refere à indicação de pessoas do item 6.3, deverão ser informados através de um formulário designado pela comissão organizadora. O formulário deverá ser preenchido de acordo com os

prazos que serão estabelecidos pela comissão organizadora e após preenchimento do formulário os dados não poderão ser alterados.

## **7 Das disposições finais**

7.1 Na efetivação da inscrição neste edital, o candidato declara que atende e aceita as normas do mesmo.

7.2 Mais projetos poderão ser selecionados mediante disponibilidade de recursos financeiros extras.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora e deverão ser encaminhados para o e-mail: [mostranacional@gmail.com.br](mailto:mostranacional@gmail.com.br)

São Mateus-ES, 13 de março de 2024.

**EROS SILVA SPALLA**

Diretor-Geral do Ifes Campus São Mateus  
Portaria n.º 1.975 de 22.11.2021 - D.O.U de 23.11.2021